



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

ATA

Definição de Critérios

Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Entroncamento, no edifício da Câmara Municipal, reuniram Arq.º Francisco Pontes Varanda Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras do Município do Entroncamento, Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, e Professora Dra. Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar, os quais constituem o Júri do procedimento em referência, do qual o primeiro é Presidente, nomeado por deliberação de Câmara de 04 de novembro de 2020.

PERFIL PRETENDIDO – Licenciado em Engenharia Civil, com comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência profissional na área de atuação do cargo de direção em causa; capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão de recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços. Noção rigorosa da missão inerente ao exercício do cargo.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

- Avaliação curricular – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais;
- Entrevista profissional de seleção de natureza pública – visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente posto a concurso.

Nesta reunião, o Júri, em cumprimento da deliberação de Câmara supra referida e tendo presente o perfil pretendido e os métodos de seleção, deliberou por unanimidade definir os seguintes fatores e respetivas ponderações.

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes fatores: a Formação Académica (FA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) – como Técnico Superior (EPTS) e como Dirigentes (EPD) - e a avaliação de desempenho (AD).

A classificação final da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = 15 \% \text{ FA} + 30 \% \text{ FP} + 40 \% \text{ EP} + 15 \% \text{ AD}$$



FORMAÇÃO ACADÉMICA: Quanto à formação académica, será ponderada a titularidade do grau académico dos candidatos, do seguinte modo:

Grau Académico	Valoração
Doutoramento	20
Mestrado	18
Licenciatura	16

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Quanto à formação profissional, será ponderado o total de duração dos processos formativos relacionados diretamente com o cargo a prover ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função desde que a mesma tenha sido obtida nos últimos cinco anos:

Nº Horas	Valoração
Duração superior a 40 horas	20
Duração de 20 a 39 horas	18
Duração de 1 a 19 horas	16
Sem formação	0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Quanto à experiência profissional serão ponderadas as experiências como Técnico Superior (TS) e como dirigente (D). A classificação será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação da experiência profissional} = (\text{TS} \times 3 + \text{D} \times 1) / 4$$

Como Técnico Superior: Quanto à experiência profissional como técnico superior, será ponderado o tempo efetivo de funções adequadas ao lugar a prover:

Nº Anos	Valoração
Mais de 10 anos	20
De 7 a 10 anos	18
De 4 a 6 anos	16
Até 3 anos	14

Como Dirigente: Quanto à experiência profissional como dirigente, será ponderado o tempo efetivo como dirigente:

Nº Anos	Valoração
Mais de 6 anos	20
De 3 a 6 anos	18
Até 3 anos	16
Sem experiência	0

AValiação DE DESEMPENHO: Quanto à avaliação de desempenho será considerada a média das ultimas 3 avaliações. A classificação será obtida através da seguinte fórmula:

Escala do SIADAP	Menção	Valoração
4,0 - 5,0	Relevante	20
2,0 - 3,999 / Sem avaliação*	Adequado	15
1,0 - 1,999	Inadequado	0

* por motivo não imputável ao trabalhador

**ENTREVISTA PÚBLICA (EP)**

Na entrevista Pública, que terá a duração máxima de trinta minutos, serão avaliados os seguintes fatores: o Conhecimento do Conteúdo Funcional do Cargo a Prover (CCFCP), a Capacidade de Direção e de Liderança (CDL), a Capacidade de Planificação e de Organização (CPO), a Capacidade de Análise e de Decisão (CAD), o Sentido de Responsabilidade (SR), a Capacidade de Iniciativa e de Adaptação Profissional (CIAP), a Capacidade de Expressão e de Comunicação (CEC), a Capacidade de Motivação (CM) e a Capacidade de Inovação e de Criatividade (CIC). A classificação da entrevista pública será obtida através da seguinte fórmula, sendo cada fator avaliado numa escala de 0 a 20 valores, cujo conteúdo de apreciação de cada fator consta do Anexo I:

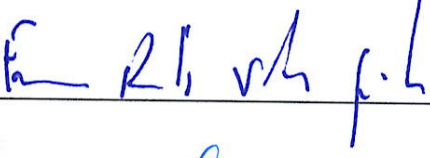
$$EP = (CCFCP + CDL + CPO + CAD + SR + CIAP + CEC + CM + CIC) / 9$$

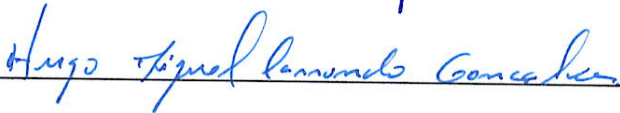
A classificação final (CF) resulta da média aritmética simples das pontuações obtidas na avaliação curricular e na entrevista pública, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (2 \times AC + 1 \times EP) / 3$$

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do Júri

O JÚRI,





Fernanda Aparicio

Digitally signed by Fernanda
Aparicio
Date: 2021.04.06 10:13:33 +01'00'